



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 7.689, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2009, datas em que se comemora o carnaval.

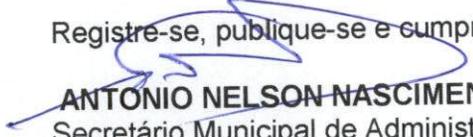
Art. 2º - Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais, nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Casa de Saúde Ignez I. Moraes, CEMAI – Centro de Atendimento Materno-Infantil e no P.U – Plantão de Urgência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração